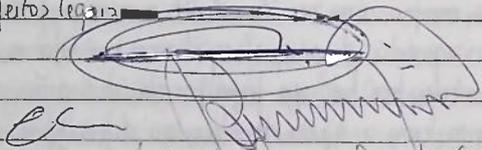
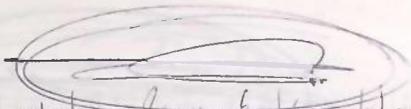


letra eletrônicas. Disse estar pensando em meu legal de se contratar
técnico para que fosse realizada perícia nos relógios da CERS, no que encon-
rou na fala. Não havendo mais Oradores, o Senhor Presidente encerrou a presente
Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse e presente
Ata que depois de lida, submetida a Deliberação da Câmara, aprovada, seja as-
sinada para que produza seus efeitos legais.



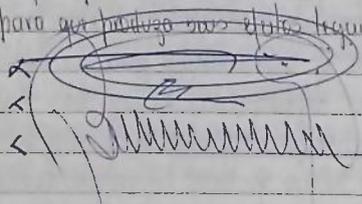
Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período de
gestão da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no dia
(15) quinze de abril do ano de (1999)
mil nozentos e noventa e nove.

Às depois horas do dia (15) quinze
de abril do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove, sob a Presidência
em exercício do Vereador Silas Rodrigues Zenti, e com a ocupação da primeira
Secretaria pelo Vereador Eduardo Genio Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental
os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Adalton Vinho de Andrade, Aires
Bessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Luiz Rincido Arraújo
Filho, Edson Silva Boagubas, João Antônio Guimarães Zanger, Fábio dos San-
tos Mendes, Manoel Jobino da Silva Filho, Cleane Auxiliadora Ramos Rêonica,
Umar Camparo da Silva, Valcy Rodrigues da Silva e Ulmar Rêonice Rêonice.
numera regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em
nome de Deus. E, depois, lida e aprovada a Ata da Segunda Sessão Extra-
ordinária do Primeiro Período de gestão em a seguinte observação do Vereador
Silas Rêonice: "Senhor Presidente, só com relação a minha fala, pedindo na
Sua Sessão, em um momento algum disculpa do Vereador Fábio dos Santos Men-
dos. Acho que aquele pedago é um escândalo, e um cidadão sério e belo,
do município de Cabo Frio. E, depois, o Senhor Presidente em exercício após o



cumprimento do ato regimental, relativos ao Projeto Executivo e Lei de Exatidão
 que conçoju do seguinte: Ofício GARBE - CT n.º 018/99 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, a
 respeito: Relat. - re a Indicação de n.º 046, 047/99 de autoria do Vereador Maria Lu-
 ciliadora Ramos Rônico, Ofício GARBE - CM n.º 019/99 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, a
 respeito: Relat. - re a Indicação n.º 048/99 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues da
 Silva, Ofício GARBE - CM n.º 020/99 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Relat. - re
a as Indicações de n.º 001, 002, 003, 004 e 005/99 de autoria do Vereador R. Hon-
 róbio Araújo de Souza, Ofício GARBE - CM n.º 021/99 - Prefeito Municipal de Cabo Frio,
 assunto: Relat. - re a Indicação n.º 029/99 de autoria do Vereador Edvardo Geni Kl-
Ofício GARBE - CT n.º 022/99 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Relat. - re a
Indicações n.º 020, 031 e 032/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aguiar
 Neto, CT 17111 TELEFONIA/URUC-34/17111 036/99, assunto: Relat. - re ao requerimento n.º
019/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, que solicita a insta-
 lação de telefone fixo na Rua Francisco L. Phares, n.º 38-A, Jardim Esperança
 nesse Município, requerimento n.º 018/99 de autoria do Vereador Edvardo Geni Kl-
Ofício GARBE - CM n.º 023/99 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Relat. - re a
Indicação n.º 053/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício
 de Aguiar Neto, assunto: Soluto ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal obras de sanea-
mento e pavimentação para as Ruas das Flores, das Nêutras, das Colinas, das
Reservas, dos Jardins, dos Vasuros e dos Planetas no Bairro Inquile, nesse
Município, Indicação n.º 054/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de
 Aguiar Neto, assunto: Soluto ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal obras de sanea-
mento e pavimentação para as Ruas das Águas, das Grazeiras, das Boni-
lias, das Passarinhas, das Salinas, das Testeiras, das Figueiras e das Mangas
no Bairro Inquile, nesse Município, Indicação n.º 055/99 de autoria do Ve-
 reador Waldir Maurício de Aguiar Neto, assunto: Soluto ao Exm.º Senhor Prefe-
to Municipal obras de saneamento e pavimentação para as Ruas do Restinga,
das Arapongas, das Garças, das Raposas, das Moças, das Samaritanas,
do Areal, do Vale dos Ástros, Indicação n.º 056/99 de autoria do Vereador Waldir
 Maurício de Aguiar Neto, assunto: Soluto ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal obras de
saneamento e pavimentação para as Ruas das Flores, das Colinas, das Reser-
vas, das Colinas, das Garças, dos Vasuros, dos Planetas, das Rainhas e das Samocoras,
Indicação n.º 057/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto.

assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal o plano de saneamento e saneamento para os bairros dos Ribeirinhos, dos Ribeirões, dos Ribeiros, dos Sábites, dos Tambauas, dos Turanos, Roroti e Vinus. Indicação nº 058/99 de autoria do Vereador Manoel Galvão do Silva Filho, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a implantação e regulamentação por Decreto, do taxímetro nos veículos de aluguel destinados ao transporte individual de passageiros. Terminada a leitura do Expediente e não havendo Oidores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado para a Comissão de Educação Social o Projeto de Lei nº 019/99. Aprovado o requerimento nº 018/99. Foram rejeitados pela ausência do autor, com a ausência do Penário as Indicações nº 053, 054, 055, 056, 057/99. Aprovada a Indicação nº 058/99. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício franqueou a tribuna para a Explicação Geral. Depois a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Omar Guimarães da Silva, registrando que o Executivo não cumpria preceito legal enviando para o Legislativo prestação de contas do exercício anterior. Disse que de acordo com o Artigo 54, inciso quinze da LCM, esta decorrendo o prazo de sessenta dias após o início da primeira sessão Legislativa, para o envio das contas, o Executivo inidia na ilegalidade, pelo que compareceu a tribuna para registrar o seu protesto e reverter as indenizações do Governo que interessassem, e assim fosse cumprida a legislação, e assim, encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerra a presente Sessão em nome de Sua Câmara, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, se vá assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata do Vinte e Seisavo Sessão Ordinária de Primeiro Período Legislativo do Município Municipal de Belo Horizonte, realizada no dia vinte de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.